



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº828/2018

Ementa: Denomina nome de logradouros nas localidades da Chã da Cruz e Jardim Planalto e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada nome de ruas na localidade de Chã de Cruz:

Rua Planalto das Fontes
Rua João Pessoa
Rua Mário Melo
Rua José Correia Maciel
Rua Luiz Pereira
Rua Abdias Santiago
Rua Judite Maria Ferreira
Rua Severino Joaquim da Cunha
Rua Paulo Guerra
Rua Paulo Fernandes
Rua Ermílio de Moraes
1º travessa Mário Melo
2ª travessa Mário Melo

Art. 2º. Fica denominada nome de Avenida Sítio Planalto, no Sítio Planalto.

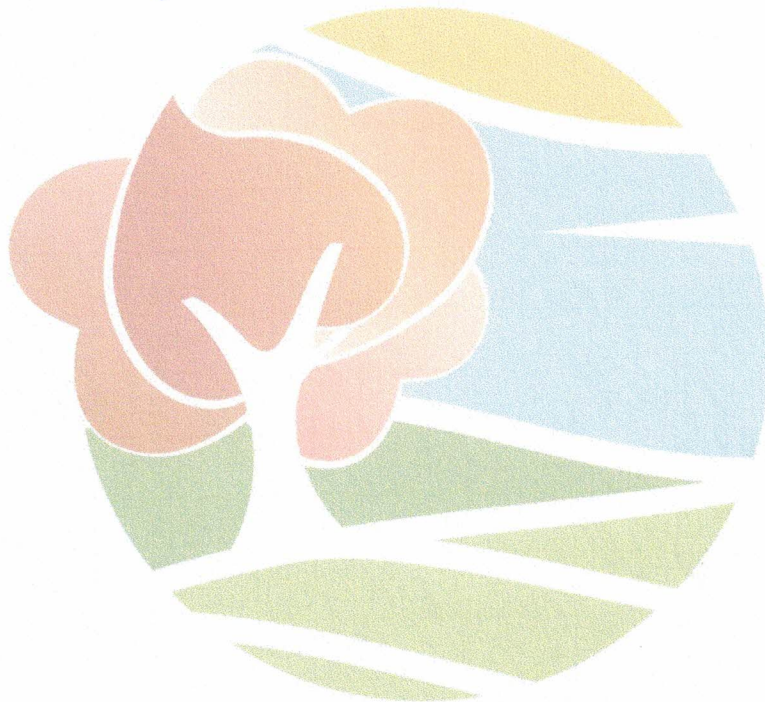
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Paudalho/PE, 12 de abril de 2018

Marcello Fuchs Campos Gouveia
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

d



PROJETO DE LEI Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Denomina nome de logradouros nas localidades da Chã da Cruz e Jardim Planalto e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 10, inciso V, do Regimento Interno desta Casa legislativa, e art. 30º, inciso XIX, da LOM, submeteu apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação; de autoria do Vereador Miquias Máximo Correia.

Art. 1º. Fica denominada nome de ruas na localidade de Chã de Cruz:

Rua Planalto das Fontes
Rua João Pessoa
Rua Mário Melo
Rua José Correia Maciel
Rua Luiz Pereira
Rua Abdias Santiago
Rua Judite Maria Ferreira
Rua Severino Joaquim da Cunha
Rua Paulo Guerra
Rua Paulo Fernandes
Rua Ermílio de Moraes
1º travessa Mário Melo
2ª travessa Mário Melo

Art. 2º. Fica denominada nome de Avenida Sítio Planalto, no Sítio Planalto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho
Em, 4 de abril de 2018


Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente


Cosme Frederico Cruz Albino de Souza
1º Secretário


Miquias Máximo Correia
2º Secretário